



Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA

ATA DA 317ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CONEDECA/2021.

Aos dez dias de dois mil e vinte e um, às 8h, 40min, através de videoconferência pelo aplicativo “Cisco Webex”, em Porto Velho-RO, aconteceu a 317º Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Estiveram presentes os Conselheiros **Terezinha de Sousa Sales** - Suplente (representante da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN); **Ivaneide Bandeira Cardozo** - Suplente (Associação Kanindé), **Aparecida Meireles de Souza e Souza** – Suplente (representante da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS), **Ana Carla de Souza Lima**; - (representante da SESAU) Neurimar Pereira; – Suplente (representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOG), **Katiana Nunes de Araújo Pessoa** - suplente (representante da FEASE) **Temenson Gabriel Barbosa de Oliveira** - suplente (representante da SEJUCEL), **Rafael Vargas**; (representante da MADREMAZARELLO); **Glauce Ferreira da Silva** (representante da JOCUM); **Beatriz Basílio Mendes** (representante da SEPOG); o convidado Clenildo de Sá e a Secretária Executiva Ana Júlia de Cunha e Araújo; para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Leitura e Aprovação da Ata da última reunião ocorrida no dia 27.01.2021; 2. Relatório das ações anuais do CONEDCA/2020; 3. Calendário de Reuniões das Comissões do CONEDCA; 4. Plano de Ação das Comissões do CONEDCA; 5. Plano de Ação do FUNEDCA/2021; 6. Informes; Iniciada a reunião, a Presidente Aparecida agradece a participação de todos e agradece a participação do convidado Clenildo de Sá. Após, a secretária executiva faz a leitura da ata da 316º Reunião Ordinária, para aprovação. Que foi aprovada em unanimidade. No item 2 da pauta, a secretária executiva apresenta o relatório de atividades anual do exercício do ano de 2020, informa que foi designada no mês de setembro de 2020, para a função de secretária executiva do CONEDCA e informa que por esse motivo, apresenta um relatório resumido, conforme as deliberações registradas nas ATAS das reuniões ordinárias e extraordinárias. Observou que o conselho não seguiu uma sequência em suas atividades, que os assuntos discutidos nas reuniões, não tinham uma finalização nas deliberações, exceto nos meses de outubro, novembro e dezembro. A presidente Aparecida, ressalta que a após a sua eleição, no dia 28 do mês de outubro, teve o cuidado em dar uma sequência lógica nas deliberações, que quaisquer assuntos das pautas de reuniões que não forem deliberados, por qualquer motivo, serão retomados nas reuniões seguintes, no intuito de esgotar as deliberações sobre os assuntos em questão. Que é importante essa sequência, que qualquer pessoa que tiver acesso às Atas, possivelmente terá entendimento de tudo que foi deliberado ou não, nas reuniões. No item 3 da pauta, a Presidente relembra que na última reunião ordinária, foi definido que a Secretaria Executiva criaria os grupos de WhatsApp, das Comissões e Subcomissões, para os membros definirem seus coordenadores, respectivamente, e solicitou apresentação do calendário das reuniões das comissões e subcomissões e perguntou se conseguiram definir seus coordenadores. A conselheira Katiana se coloca à disposição para ser coordenadora da Comissão de Medidas Socioeducativa, a conselheira Ivaneide sugere a conselheira Terezinha, a coordenação da Comissão de Finanças, a conselheira informa que ficou viúva recentemente, que está se restabelecendo, e que não se sente emocionalmente pronta para essa responsabilidade, e sugere à comissão de finanças, uma reunião para essa semana. Em debate, os conselheiros das demais comissões informam as suas dificuldades em assumir a responsabilidade de coordenação. A presidente entende que cada conselheiro possui suas demandas nos seus trabalhos, contudo, ressalta a importância da atuação de cada comissão e subcomissão. O convidado Clemildo, com a palavra e em colaboração para o conselho, sugere que a Presidente define o coordenador das comissões,

caso algum conselheiro não se voluntarie. A presidente disse que entende que isso é uma das atribuições da presidência, contudo, prefere que, de maneira democrática, a escolha seja definida pelos membros das comissões e subcomissões. Que na próxima reunião ordinária do conselho, já é para ter definido todos os coordenadores, pois faz necessário apresentação do plano de ação e do calendário das suas reuniões. No item 4 da pauta, por não ter sido definido ainda todos os coordenadores e subcoordenadores das comissões, foi adiado para apresentação do plano de ação e calendário de cada comissão, na próxima reunião ordinária do conselho. No item 5 da pauta, a Presidente pergunta aos conselheiros se todos conseguiram fazer a leitura e análise do plano de ação do FUNEDCA/2021 e se tem alguma contra proposta do Plano para apresentação. A conselheira Ivaneide informou que conseguiu fazer uma leitura rápida, porém não tem nenhuma sugestão a ser feita. A conselheira Katiana informa que fez a leitura, e que não achou necessário ser feito nenhuma contribuição, uma vez que ficou claro os pontos do plano de ação. A conselheira Terezinha informou que leu e tem algumas observações a fazer, mas como a maioria não leu e nem analisou, que apresenta suas considerações na próxima reunião. Na sequência a Presidente fala que considerando que apenas três conselheiras leram o plano, sugere que todos os conselheiros façam a leitura e suas análises. Falou ainda que, considera exíguo, o espaço temporal entre a última reunião ordinária, ocorrida no dia 27 de janeiro de 2021 e a reunião de hoje, para leitura e análise do Plano e/ou apresentação de contra proposta e também, por não estar definido, ainda, todos os coordenadores das comissões e subcomissões, solicita que sejam definidos os coordenadores e sugere uma reunião extraordinária para o dia 17 de fevereiro de 2021, para aprovação do Plano de Ação ou apresentação de contra proposta, por ser um assunto prioritário, posto em votação, aprovado por unanimidade a reunião extraordinária para aprovação do plano de ação. No item 6 da pauta, a presidente informa que o conselho recebeu um Ofício SEI nº 9/2021/21a PJ - PVH, do Ministério Público, o qual de ordem da Dra. Priscila Matzenbacher Tibes Machado, Promotora de Justiça, certificar se o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONEDCA, recebeu os documentos referente às regulamentações do trabalho exercido no Sistema Socioeducativo, inclusive o Regimento Interno das Unidades Socioeducativas, enviados pela FEASE e que seja informada a data prevista da deliberação dos referidos documentos e permitir a participação daquele Ministério Público na reunião. A presidente informou ao Ministério Público os documentos recebidos da FEASE, por meio do Ofício nº 2663/2020/FEASE-GAB, de 17 de dezembro de 2020, o Regimento Interno, documento único, das Unidades Socioeducativas de Porto Velho, o Manual do Agente de Segurança Socioeducativo, o Plano Pedagógico, o Plano de Saúde, o Plano Psicossocial e Portaria de Central de Vagas. Informou que o assunto em comento, já havia entrado na Pauta da Reunião Ordinária do CONEDCA, realizada no dia 11 de novembro de 2020, como prioridade, contudo, fez necessário a FEASE proceder ajustes no referido documento, o mesmo já era aguardado por este Conselho, e entrou na pauta da Reunião Ordinária do CONEDCA, realizada no dia 27 de janeiro de 2021. Que logo após a reunião, o documento em questão foi disponibilizado aos conselheiros, para a devida apreciação e tão logo conclua a análise, será apresentado ao colegiado para as deliberações. Que ainda não temos uma data definida para a conclusão da análise, entretanto, serão envidados esforços, para a possibilidade de apresentar na próxima reunião ordinária, prevista para o dia 10 de março de 2021, caso não seja possível, tão logo conclua a análise, o MP será convidado para participar da reunião de deliberações dos documentos em questão. A presidente informou que conforme deliberado na última reunião ordinária, ocorrida no dia 27 de janeiro/2021, os nove projetos do sistema socioeducativo foram devolvidos à FEASE, para os ajustes necessários, considerando a necessidade atual do sistema e posteriormente encaminhar a este conselho, para as deliberações. Nada mais havendo a tratar, presidente agradeceu a presença de todos e fez um agradecimento especial à Senhora **Beatriz Basílio Mendes**, Secretária e conselheira representante a Secretaria de Planejamento e Orçamento-SEPOG, falou que todas as suas contribuições são muito bem vindas e fundamentais, especialmente nesse momento de análise e deliberações do plano de ação do CONEDCA. A referida conselheira agradeceu, disse que está participando da reunião pela primeira vez, que o item 5 da pauta a interessou muito, por ser um assunto que tem expertise, se colocou à disposição do Conselho e que está disposta a contribuir com as ações do CONEDCA e informou que será indicado o seu Secretário Adjunto como conselheiro suplente. A presidente agradeceu, também, ao Senhor Clemildo, Secretário-Executivo do Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente-DCA/RO, pela sua participação, falou da importância da atuação do Fórum e da sociedade civil para o fortalecimento da política de garantia dos direitos da criança e do adolescentes e na oportunidade, externalizou sua preocupação relativa a participação dos conselheiros representantes da sociedade civil nas reuniões ordinárias e extraordinárias do CONEDCA. Falou que é de extrema importância a participação e contribuições da sociedade da sociedade civil nas ações de garantia de

direitos da criança e adolescentes e solicitou o que o fórum, como corresponsável pela indicação das entidades, pode contribuir para que os conselheiros tenham participação e contribuições efetivas, nas reuniões do CONEDCA. O Senhor Clemildo agradeceu pelo alerta e informou que desde 2020 que vem observando a falta de participação das entidades nos conselhos, que o Fórum é constituído por 5 membros das seguintes representatividades: Arquidiocese, OAB, MP, Maçonaria e que ia reunir com fórum para analisar sobre essa situação. A presidente disse que fará um levantamento sobre a participação dos conselheiros nas últimas reuniões o informará, ele agradeceu e prometeu que serão tomadas as providências. Nada mais havendo a tratar findou-se a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carla de Souza Lima**, Técnico(a), em 24/02/2021, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Ferreira da Silva**, Usuário Externo, em 24/02/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA**, Presidente, em 24/02/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **KATIANA NUNES DE ARAUJO PESSOA**, Assessor(a), em 24/02/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ivaneide bandeira cardozo**, Usuário Externo, em 24/02/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes**, Secretário(a), em 24/02/2021, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vargas Lara**, Usuário Externo, em 25/02/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha de Souza Sales**, Chefe de Unidade, em 25/02/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **TEMENSON GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA**, Coordenador(a), em 26/02/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016132259** e o código CRC **F8A1DF5D**.
